



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2062, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

Altera o inciso III, do art. 3º, do Decreto 1.727, de 07 de julho de 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no Processo nº 1.882.830-8/2001, de interesse de **ELMO ENGENHARIA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 1.727, de 07 de julho de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

III – APM – 03 – ZPA-IV = 2.563,73m² = 1,139%

Art. 2º Permanecem em vigor os demais artigos e condições do Decreto nº 1.727, de 07 de julho de 2004, ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal